

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 150/2026 DE 7 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 43 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário Aprovou e fica Promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de Decreto Legislativo Nº 031/2026 - AUTOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA-PP; SUBSCRITO PELOS VEREADORES EDNARTE SILVEIRA-MDB, RAILTON DIÓGENES-MDB, JAILSON FERREIRA-PT, ANGELO SUASSUNA-PP E MARCOS CARVALHO-MDB - APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 7 DE MAIO DE 2026.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Apodiense ao Ilustríssimo Sr. ANTONIO FRANCISCO CORTEZ, sendo do conhecimento de todos os relevantes serviços prestados à comunidade apodiense.

Art. 2º - A outorga do Título de cidadania será conferida ao(a) homenageado(a) em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas correntes com a confecção do Diploma correção por conta de verbas do orçamento do corrente exercício.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Apodi-RN, em 7 de maio de 2026.

FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Apodi

**Publicado por:** FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 15187702

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 08/05/2026. EDIÇÃO 2399. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>